

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.240/0001-16, representada por seu Procurador-Geral do Estado, **Adalberto Neves Miranda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INICIATIVAS

UG	Iniciativa	Entrega	Comprovação	Prazo
PGE	Atuar no aprimoramento do Portal da Transparência	Informações sigilosas de Governo definidas	Publicação da legislação	Dezembro
PGE	Avaliar a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual	Estudo jurídico e Minuta da Lei elaborados	Documentos encaminhados	Dezembro
PGE	Participar da criação da Controladoria-Geral do Estado	Estudo jurídico e Minuta da Lei elaborados	Documentos encaminhados	Dezembro
PGE	Reestruturar o resíduo da dívida	Análise jurídica do processo de contratação elaborada	Documento encaminhado	Dezembro
PGE	Realizar estudos prospectivos para definição de novos modelos de parceria	Análise jurídica do processo de contratação elaborada	Documento encaminhado	Dezembro
PGE	Participar ativamente nas questões jurídicas do Consórcio Brasil Central	Análise e assessoria jurídica dos atos demandados	Documentos elaborados	Dezembro

CLÁUSULA SEGUNDA - INDICADORES

Indicador	Peso	Meta	Observação
Incremento na arrecadação de créditos tributários em dívida ativa	50%	15%	Aumento em relação ao ano anterior
Protestos da dívida ativa efetivados	25%	10.000	
Diferença percentual do valor pleiteado por particulares em liquidação de sentença e o valor do precatório expedido	25%	10%	

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 07 de março de 2016.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



ADALBERTO NEVES MIRANDA
Procurador-Geral do Estado